



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº837/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. VII, VIII § 4º do Decreto nº5.642, de 27 de dezembro de 2009; art.32 incisos XIII e XV do Estatuto desta Universidade, aprovado através da portaria nº65 de 17 de Janeiro de 2007 do Ministério da Educação e, de acordo com o dispositivo 11 e 12 do Decreto-Lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº83.937, de 6 de setembro de 1979, pelo Decreto nº86.377, de 17 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação para, observada a legislação vigente, contratar os serviços postais e produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, com o objetivo de atender as necessidades da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, na forma estabelecida no Processo 23000.004898/2009-37.

Art. 2º Ficarão a cargo desta autarquia o acompanhamento, a fiscalização e o pagamento dos serviços prestados pela ECT, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 112 da Lei nº8.666, 21 de junho de 1993, e suas atribuições.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de dezembro de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor